

PORTARIA Nº 0775/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0052.0330/2022;

Considerando a necessidade de organizar e fortalecer a Rede Estadual de Saúde de forma articulada, corresponsável e solidária;

Considerando a necessidade de integrar conhecimentos multidisciplinares e de emitir pareceres técnicos que fortaleçam a qualidade da assistência farmacêutica e terapêutica prestada;

Considerado que o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, dispõe que “a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS” e também que “a cada dois anos, o Ministério da Saúde consolidará e publicará as atualizações da RENAME e do respectivo Formulário Terapêutico Nacional”;

Considerando que a RENAME apresenta atualizações frequentes, sendo necessária a ação contínua de uma equipe multiprofissional da saúde, cujo objetivo principal deve ser a contribuição com a organização e padronização dos materiais para uso em saúde da Assistência Farmacêutica na esfera estadual do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma a colaborar com a prestação da Assistência Integral a Saúde para população usuária do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Câmara Técnica Permanente de Farmácia e Terapêutica (CATEFAT). São eles:

- Clóvis Omar de Sá Miranda (Médico Clínico);
- Luiz Ferreira de Freitas Júnior (Médico Clínico);
- Márcia Carvalho da Silva (Farmacêutica);
- Gerciane Cardoso Emiliano Alves (Farmacêutica);
- Daniel Castro da Costa (Farmacêutico);

- Renata Cristina Vale dos Santos Bittencourt (Farmacêutica);
- Ellen Priscila Oliveira dos Passos (Enfermeira);
- Samylle Pelaes da Mota (Enfermeira).

Art. 2º Compete à Câmara Técnica Permanente de Farmácia e Terapêutica-CATEFAT, em conformidade com o Decreto nº 3188 de 17 de agosto de 2018:

- Elaborar e atualizar periodicamente a Relação de Medicamentos do Amapá - REMAP e normas para sua aplicação;
- Estabelecer critérios de seleção e padronização de medicamentos, prioritariamente, e outros itens que se fizerem necessários para a utilização na rede;
- Fixar critérios de atendimento e solicitação de medicamentos que não integram a REMAP, atendendo ao princípio da regionalidade e ao princípio da equidade;
- Validar protocolos assistenciais da Rede Estadual de Assistência Farmacêutica e Terapêutica, primando valores de interesse do bem público como a qualidade técnica e a economicidade;
- Promover educação continuada para a equipe de saúde e assessorar atividades relacionadas com a promoção do uso racional de medicamentos, insumos e correlatos, inclusive em forma de estudos regionais;
- Assessorar o fortalecimento de políticas efetivas de dispensação e armazenamento de medicamentos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº459/2018-SESA de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1 de novembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 122630666. Cód. CRC: DB06205

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 01/11/2022 11:12, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

